



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2020

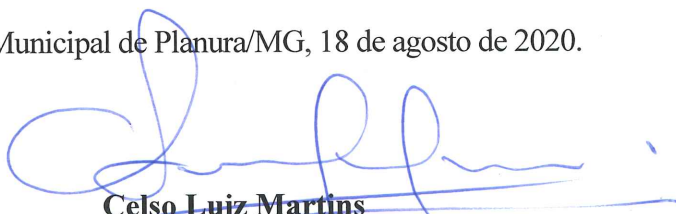
“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo de Planura referente ao exercício de 2018”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 41, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Planura, promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Executivo de Planura, referentes ao exercício de 2018, constantes do Processo nº 1072200, nos estritos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planura/MG, 18 de agosto de 2020.


Celso Luiz Martins
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2019-2020